



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Decreto Municipal nº 024/2022

Davinópolis – MA, 26 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providencias”.

O PREFEITO DE DAVINOPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, lei orgânica do Município art. 5º. Da Lei Complementar 092/2005, e Lei orgânica nr 044/1998 art, 77º. Do Código Tributário Municipal.

Art.1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizada com base no Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM), que no período de 2008 a 2021 teve a variação descrita em tabela divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, conforme demonstrada abaixo:

- I) 2008 acumulado 9,81%
- II) 2009 acumulado (-)1,72%
- III) 2010 acumulado 11,32%
- IV) 2011 acumulado 5,10%
- V) 2012 acumulado 7,82%
- VI) 2013 acumulado 5,51%
- VII) 2014 acumulado 3,69%
- VIII) 2015 acumulado 10,54%
- IX) 2016 acumulado 7,17%
- X) 2017 acumulado (-)0,52%
- XI) 2018 acumulado 7,54%
- XII) 2019 acumulado 7,30%
- XIII) 2020 acumulado 23,14%
- XIV) 2021 acumulado 17,78%
- XV) 2022 acumulado 1,82%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 2º. Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º. Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na unidade fiscal do município.

Art.4º. Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 de abril de 2022.


Raimundo Nonath de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS